

gar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0210/2021-CGP/SEAP, de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.509 de 05/03/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5790/2021-CGP/SEAP;

- 0211/2021-CGP/SEAP, de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.509 de 05/03/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5791/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 655689

PORTARIA Nº 0461/2021-CGP/SEAP Belém, 07 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5749/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ RIBAMAR SARES DA SILVA, Agente Prisional, acerca da suposta conduta inadequada do servidor quando do acidente de trânsito ocorrido em 03/05/2020, envolvendo a VTR RENAULT MASTER MR TRPE 1, de placa QEA-6666, conduzida pelo mesmo; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5643/2020-CGP/SEAP; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO em favor do servidor, diante da ausência indícios de responsabilidade subjetiva em face do servidor em tela e, por conseguinte o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar; RESOLVE: Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor JOSÉ RIBAMAR SARES DA SILVA, com esteio no art. 221, §1º, do RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 655693

PORTARIA Nº 0463/2021-CGP/SEAP Belém, 07 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5652/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES, Diretor do Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I, acerca da suposta conduta funcional referente à inobservância, à ausência de atendimento com presteza às informações solicitadas por administrativa e à omissão quando à instauração de PDP; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO em face do servidor JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES, tendo em vista o descumprimento as requisições desta Corretiva; RESOLVE: Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade disciplinar de REPREENSÃO, com fulcro art. 188, da Lei nº 5.810/1994, em desfavor do servidor JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES, por infração aos arts. 177, IV, VI, IX, "b" e art. 178, XVI c/c art. 189, todos do RJU. Art. 2º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para providências pertinentes. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 655710

PORTARIA Nº 0462/2021-CGP/SEAP Belém, 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5441/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de suposto assédio moral praticado contra servidora lotada no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora EDNA MAGNO CORREA, no que tange à conduta inadequada da servidora, havendo supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais. Bem como, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor ANDERSON ARAUJO COSTA, uma vez que o servidor supostamente agiu com falta de urbanidade, bem como desobedeceu a ordens superiores, contudo, em razão da exoneração do aludido servidor, restou prejudicado o prosseguimento desta recomendação; RESOLVE: Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora EDNA MAGNO CORREA, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional da citada servidora, acerca dos supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais, infringindo, em tese, ao disposto nos arts. 177, incisos, I, IV e VI, art. 178, inciso XI, c/c art. 189 do RJU; Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro no assentamento funcional da servidora EDNA MAGNO CORREA; Art. 3º - Quanto ao ex-servidor ANDERSON ARAUJO COSTA, apesar dos indícios de materialidade e autoria do cometimento de infração disciplinar, houve a perda do objeto, com o término de vínculo funcional com esta Secretaria. Isto posto, determinar o encaminhamento do Relatório Conclusivo e desta Decisão à DGP para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, por infração, em tese, ao art. 177, VI, art. 178, V e XI c/c art. 189 e art. 201, III, do RJU. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 655703

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO E DEMAIS CARGOS

RESOLUÇÃO Nº 05/2021-GAB./SEAP Belém, 13 de maio de 2021

Dispõe sobre as normas reguladoras para o Teste de Avaliação Física dos candidatos do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos da Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, e estabelece outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará no exercício de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 23 c/c alínea "d", inciso I do art. 24 e art. 28 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. CONSIDERANDO necessidade de estabelecer os critérios, regular a aplicação do exame de aptidão física e definir padrões exigidos dos candidatos no exame de aptidão física do concurso público para provimento de vagas nos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. RESOLVE: Art. 1º Instituir as normas regulamentadoras para o Teste de Avaliação Física do concurso público para provimento de vagas nos cargos na Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Art. 2º O Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter eliminatória, consiste na aplicação de testes físicos que o candidato se submeterá, cujas modalidades e métodos de aferição exigidos estão definidos neste ato normativo, realizados em ordem pré-estabelecida, por candidatos habilitados por atestado médico específico.

Art. 3º Os candidatos convocados nos termos do edital do respectivo concurso deverão submeter-se ao Teste de Avaliação Física, conforme as normas estabelecidas nesta Resolução, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do Curso de Formação Profissional e desenvolver as competências técnicas necessárias para desempenhar com eficácia as atribuições do cargo.

• 1º O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 dias anteriores à realização dos testes, com roupa apropriada para prática de educação física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias.

• 2º No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste esta autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição.

• 3º O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de aptidão física e será retido pela banca examinadora. Não será aceita a entrega do atestado médico em outro momento, ou em que não conste a autorização expressa nos termos do artigo anterior.

• 4º Constatada, a qualquer tempo, a desobediência aos arts. 4º, 5º e 6º desta Resolução, o candidato terá o resultado dos seus testes anulado e assumirá a responsabilidade pelas consequências do esforço realizado.

• 5º O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o exame de aptidão física e, conseqüentemente, será considerado eliminado do certame.

• 6º Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos nos testes do exame de aptidão física, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

• 7º A realização de qualquer exercício preparatório para o exame de aptidão física será de total responsabilidade do candidato.

Art. 4º O exame de aptidão física constará dos testes especificados a seguir:

I - para o cargo de Agente Penitenciário:
a) teste dinâmico de barra fixa, como primeira avaliação para candidatos do sexo masculino, e teste estático de barra fixa, como primeira avaliação para candidatos do sexo feminino;
b) teste de impulsão horizontal, como segunda avaliação;
c) teste de corrida de 12 minutos, como terceira e última avaliação.

II - para os demais cargos:

1. teste de corrida de 12 minutos, como única avaliação
• 1º O Teste de Avaliação Física obedecerá à ordem prevista na especificação do inciso I do art. 4º desta Resolução e será aplicado de forma subsequente com intervalo mínimo de cinco minutos entre um e outro.

• 2º O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer dos testes do exame de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, estando eliminado e, conseqüentemente, excluído do concurso público. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local do exame de aptidão física.

• 3º O candidato será considerado "apto" no exame de aptidão física se, submetido a todos os testes, atingir a pontuação mínima de 2,00 pontos para cada teste, sendo que para os cargos de Agente Penitenciário o candidato deve obter a média aritmética de 3,00 pontos no conjunto dos testes, não sendo utilizado qualquer tipo de arredondamento neste resultado.

CAPÍTULO II
DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

Art. 5º O Teste de Barra Fixa será aplicado apenas para o cargo de Agente Penitenciário.

Art. 6º Para os candidatos do sexo masculino, a metodologia para a preparação e execução do teste de barra fixa obedecerá aos seguintes aspectos: I - ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na verti-

cal e sem contato com o solo;

II - ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III - a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

IV - não será permitido ao candidato:

a) tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo, para tanto, permitida a flexão das pernas;

b) receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra.

V - a pontuação do teste de barra fixa será atribuída conforme cargos descritos nas tabelas a seguir.

a) para o cargo de Agente Penitenciário:

Número de flexões	Pontos
De zero a 1	0 (eliminado)
2	2
3	3
4	4
5 ou mais	5

VI - o candidato ao cargo de Agente Penitenciário deverá realizar no mínimo duas flexões completas para obter a pontuação mínima do teste. A não execução de pelo menos duas flexões válidas eliminará o candidato.

VII - será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira após cinco minutos.

Art. 7º Para os candidatos do sexo feminino, a metodologia para a preparação e execução do teste de suspensão em barra fixa obedecerá aos seguintes aspectos:

I - ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

II - ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal do exame inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição, sendo que o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

III - Será proibido à candidata quando da realização do teste de suspensão em barra fixa:

a) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

c) ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra; ou

d) apoiar o queixo na barra.

IV - a pontuação do teste de suspensão em barra fixa será atribuída conforme a tabela a seguir.

1. a) para o cargo de Agente Penitenciário:

Tempo em Suspensão	Pontos
De zero a 8s	0 (eliminado)
De mais de 8s a 13s	2
De mais de 13s a 18s	3
De mais de 18s a 23s	4
Mais de 23s	5

V - a candidata para o cargo de Agente Penitenciário deverá permanecer no mínimo 8 segundos em suspensão para obter a pontuação mínima do teste. A não permanência em suspensão por no mínimo 8 segundos eliminará a candidata.

VI - será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira após cinco minutos.

Art. 8º O Teste de Impulsão Horizontal será aplicado somente para os cargos de Agente Prisional.

Art. 9º A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino, obedecerá aos seguintes aspectos:

I - ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial, em pé, estático, com os pés paralelos e sem tocar a linha;

II - ao comando "iniciar", o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até a marca no solo, de qualquer parte do corpo do candidato que estiver mais próxima da linha;

III - a marcação levará em consideração as seguintes observações:

a) a última parte do corpo (mais próxima da linha de saída) que tocar o solo será referência para a marcação;

b) na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.

III - não será permitido ao candidato:

a) receber qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;

c) perder o contato de nenhum dos pés com o solo antes da impulsão;

d) tocar com o(s) pé(s) na linha de medição inicial (salto "queimado");

e) projetar o corpo à frente com consequente rolamento.

IV - o Teste de Impulsão Horizontal será realizado em piso adequado, em uma superfície plana e uniforme.

V - a pontuação do teste de impulsão horizontal será atribuída conforme a tabela a seguir.

Distância		Pontos
Masculino	Feminino	
Igual ou inferior a 1,70 m	Igual ou inferior a 1,30 m	0 (eliminado)
de 1,71 m a 1,80 m	de 1,31 m a 1,40 m	2
de 1,81 m a 1,90 m	de 1,41 m a 1,50 m	3
de 1,91 m a 2,00 m	de 1,51 m a 1,60 m	4
Igual ou superior a 2,01 m	Igual ou superior a 1,61 m	5

VI - será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira ou queimar o salto, após cinco minutos.

VII - o salto iniciado, mesmo que "queimado", será contado como tentativa, e dois saltos "queimados" implicará a eliminação do candidato.

Art. 10. O Teste de Corrida de 12 Minutos será aplicado para todos os cargos.

Art. 11. A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos, do sexo masculino e do sexo feminino, será a seguinte:

I - o candidato deverá, no tempo de 12 minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

II - o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora emitido por sinal sonoro;

III - após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.

IV - Não será permitido ao candidato:

a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;

b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 minutos, sem ter sido liberado pela banca;

c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

V - o teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 metros.

VI - para os cargos de Agente Penitenciário, a pontuação do teste de corrida de 12 minutos será atribuída conforme tabela a seguir:

Distância		Pontos
Masculino	Feminino	
Igual ou inferior a 2.100 m	Igual ou inferior a 1.700 m	0 (eliminado)
De 2.101 m a 2.300 m	De 1.701 m a 1.900 m	2
De 2.301 m a 2.500 m	De 1.901 m a 2.100 m	3
De 2.501 m a 2.700 m	De 2.101 m a 2.300 m	4
Igual ou superior a 2.701 m	Igual ou superior a 2.301 m	5

VII - para o cargo de Agente Penitenciário, o candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 2.101 metros ou o candidato do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 1.701 metros será eliminado do concurso.

VIII - para os demais cargos: teste de corrida de 12 minutos, o candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 1.700 metros ou o candidato do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 1.400 metros será eliminado do concurso.

IX - cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

Art. 12. É responsabilidade de o candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no exame de aptidão física até a convocação e durante o Curso de Formação Profissional.

Art. 13. Os imprevistos ocorridos durante o exame de aptidão física serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

Art. 14. O exame de aptidão física deverá ser aplicado por uma banca examinadora presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e poderá ser acompanhado por um representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Art. 15. Os testes do exame de aptidão física serão gravados em vídeo pela banca.

• 1º O candidato que se recusar a ter os seus testes do exame de aptidão física gravados em vídeo será eliminado do concurso.

• 2º Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação dos testes de barra fixa e de impulsão horizontal, conforme procedimentos disciplinados no edital de resultado provisório no exame de aptidão física.

Art. 16. O candidato que infringir qualquer proibição prevista nesta Resolução, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

Art. 17. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das regras desta Resolução.

Art. 18. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos nesta Resolução serão dirimidos pela Comissão de Concurso.

Art. 19. Encontra-se em anexo I modelo de atestado médico para o teste de avaliação física.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 655843

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO E DEMAIS CARGOS
RESOLUÇÃO Nº 03/2021-GAB. /SEAP

Belém, 13 de maio de 2021

Dispõe sobre as normas para a aplicação da investigação para verificação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, para o concurso público de provimento de vagas dos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, e estabelece outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea "e" do inciso I do art. 36 c/c art. 41 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para a aplicação da investigação para verificação de antecedentes pessoais do concurso público de provimento de vagas dos cargos na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a aplicação da investigação para verificação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, que se constituirá como a quinta etapa da primeira fase do concurso público de provimento de vagas dos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará e que será realizada nos seguintes termos:

Art. 2º A investigação para verificação dos antecedentes pessoais do candidato dar-se-á durante todo o transcurso do concurso, incluindo primeira e segunda fase, por meio de investigação no âmbito social, funcional civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem que o candidato possui idoneidade moral e conduta ílibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

Art.3º A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação.

Art.4º A apuração dos dados colhidos na investigação será de competência da Comissão formada para este fim, a qual considerará apto ou inapto o candidato.

Art.5º O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, na forma do modelo disponibilizado oportunamente. Parágrafo Único - Durante todo o período do concurso público o candidato deverá manter atualizados os dados informados na Ficha de Informações Confidenciais – FIC, assim como identificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

Art.6º O candidato deverá apresentar, em momento definido em edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

II - certidão de quitação eleitoral;

III - antecedente criminal da Polícia Federal;

IV - antecedente criminal da Polícia Civil;

V - certidão negativa da Justiça Comum;

VI - certidão negativa da Justiça Militar do Pará;

VII - certidão negativa da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará.

Art. 7º Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

Art. 8º Serão desconsiderados os documentos rasurados.

Art. 9º A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 10 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

I - habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

II - relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

III - vício de embriaguez;

IV - uso de droga ilícita;

V - prostituição;

VI - prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

VII - prática habitual do jogo proibido;

VIII - respondendo ou indiciado em inquérito policial, envolvendo como autor em termo circunstanciado de ocorrência, ou respondendo a ação penal ou a procedimento administrativo-disciplinar;

IX - demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

X - demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

XI - existência de registros criminais;

XII - declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa;

XIII - outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato.

Art.11 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I- deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos artigos 5º e 6º desta Resolução, nos prazos estabelecidos no edital;

II- apresentar documento ou certidão falsa;

III - apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no art. 7º desta Resolução;

IV - apresentar documentos rasurados;

V- tiver sua conduta enquadrada em qualquer dos incisos previstos no art.10 desta Resolução;

VI- tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais – FIC ou de suas atualizações.

Art. 12 A Comissão de Investigação Social, órgão de caráter deliberativo, que tem por finalidade a avaliação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável dos candidatos no concurso público para provimento dos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará será composta por um presidente, o titular da Assessoria de Segurança Institucional, e pelos representantes da Diretoria de Execução Criminal, da Corregedoria Geral Penitenciária, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Administração Penitenciária, e possui as seguintes atribuições:

I - promover à apreciação das informações, indicando infringência de qual-

quer dos dispositivos elencados no art.10 desta Resolução, ou contendo dados merecedores de maiores esclarecimentos;

II - deliberar por notificar candidato, o qual deverá apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

III - analisar e julgar defesa escrita de candidato, fundamentando, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo secretário, que será assinada pelos integrantes da Comissão.

Parágrafo Único - Caso a Comissão decida pela exclusão do candidato, este será devidamente cientificado.

Art.13 Será publicada em edital a relação dos candidatos eliminados do concurso público com base na investigação social.

Art.14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pa

Protocolo: 655844

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO E DEMAIS CARGOS
RESOLUÇÃO Nº 01/2021-GAB./SEAP**

Belém, 13 de maio de 2021

Dispõe sobre as normas para o Exame Médico, de caráter eliminatório, para o concurso público de provimento de vagas em cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea "c" do inciso I do art. 36 c/c art. 39 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios, regular a aplicação do Exame Médico para provimento de vagas nos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer os critérios para aplicação do Exame Médico, de caráter eliminatório, que se constituirá como a terceira etapa da primeira fase do concurso público de provimento de vagas em cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará e que será realizada nos seguintes termos:

Art. 2º O Exame Médico consiste em aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar as exigências das práticas de atividades físicas a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

Art. 3º O Exame Médico será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames médicos e laboratoriais.

Art. 4º Por ocasião do Exame Médico deverão ser apresentados pelos candidatos os seguintes exames:

I – Para o cargo de Agente Penitenciário e demais cargos:

1. Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicérides, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH);

2. Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS);

3. Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);

4. Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil;

5. Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista:

1) Avaliação clínica cardiológica;

2) Eletrocardiograma;

3) Ecocardiograma bidimensional com Doppler;

4) Ergométrico.

f) Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica, conforme o modelo expresso no anexo I desta Resolução.

g) Exames antidrogas: será realizado exame com janela de detecção mínima de 60 dias, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:

1) maconha;

2) metabólicos do delta-9 THC;

3) cocaína;

4) anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados)

5) opiáceos.

Art. 5º Somente para o cargo de Agente Penitenciário será realizada avaliação antropométrica, que mensurará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

O cálculo do IMC será realizado pela fórmula $IMC = Kg \cdot m^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25;

Os candidatos que apresentem IMC acima de 25 e até o limite de 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela Junta de Saúde do Concurso.

Art. 6º Somente para o cargo de Agente Penitenciário, serão verificadas tatuagens, para identificar as que expressam motivos ofensivos à raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos à ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, sendo eliminado do certame o candidato que possuir tatuagens com essas características.

Art. 7º O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos e laboratoriais.

Art. 8º Em todos os exames laboratoriais e médicos, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

Art. 9º Os exames laboratoriais e médicos terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Art. 10 Os exames laboratoriais e médicos apresentados serão avaliados por junta médica, em complementação à avaliação clínica.

Art. 11 A junta médica, após a análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer conclusivo sobre a sua aptidão ou inaptidão para o cargo.

Art. 12 Se na análise do exame clínico, dos exames laboratoriais e médicos, for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a mesma é:

I – incompatível com o cargo pretendido;

II – potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;

III – determinante de frequentes ausências;

IV – capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;

V – potencialmente incapacitante a curto prazo.

Art. 13 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no art. 12 desta Resolução, o candidato será considerado inapto.

Art. 14 Encontra-se em Anexo I modelo de laudo de avaliação psiquiátrica.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 655840

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO E DEMAIS CARGOS
RESOLUÇÃO Nº 04/2021-GAB./SEAP**

Belém, 13 de maio de 2021.

Dispõe sobre as normas para aplicação da avaliação psicológica, de caráter eliminatório, para o concurso público de provimento de vagas em cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará. O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará no exercício de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 24 c/c art. 26 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO necessidade de estabelecer critérios, regular a aplicação da avaliação psicológica para provimento de vagas nos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer os critérios para a aplicação da avaliação psicológica, de caráter eliminatório, que se constituirá como a segunda etapa da primeira fase do concurso público de provimento de cargos de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e que será realizada nos seguintes termos:

Art. 2º A avaliação psicológica consistirá na aplicação de procedimentos objetivos e científicos, a fim de identificar no candidato a aptidão para o exercício do cargo, observando o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia - CFP nº 02/2016.

Art. 3º A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia.

Art. 4º Participarão desta etapa do concurso, os candidatos aptos na aplicação do exame de habilidades e conhecimentos.

Art. 5º A avaliação psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que propiciem um diagnóstico a respeito do desempenho do candidato e sobre as condições psicológicas para o porte e uso de arma de fogo, especialmente no cargo de agente penitenciário.

Art. 6º Na avaliação psicológica serão utilizados instrumentos definidos de acordo com o perfil profissional exigido ao candidato, a qual será composta das seguintes fases:

I – aplicação coletiva ou individual dos testes de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas;

1º Na avaliação psicológica serão observados os seguintes requisitos psicológicos:

1. Inteligência, no mínimo, mediana;

2. Controle e equilíbrio emocional;

3. Atenção, percepção e memória;

4. Resistência à pressão e frustração;

5. Agressividade controlada;

6. Facilidade de se relacionar e se comunicar;

7. Iniciativa e dinamismo;

8. Controle da ansiedade e da impulsividade.

9. Fluência Verbal

2º Para efeito de aferição dos requisitos de que trata o § 1º, serão consideradas as seguintes características:

1. Prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência baixo da média;

2. Indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamentos inadequados, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

3. Restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada, atenção, percepção e memória com percentuais inferiores.

3º A avaliação psicológica deverá classificar o candidato como apto ou inapto. Será considerado inapto o candidato que incorrer em um dos critérios estabelecidos abaixo:

1. Quatro características prejudiciais;

2. Três características prejudiciais e duas indesejáveis;

3. Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;

4. Três características indesejáveis;

5. Duas características prejudiciais, uma indesejável e /ou uma restritiva;

6. Duas características indesejáveis e duas restritivas;

7. Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

4º Será considerado apto o candidato que, submetido a todos os elementos componentes da avaliação psicológica, não se enquadrar nos critérios descritos no §3º.

Art. 7º A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 8º Será eliminado do concurso público o candidato "inapto" na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento nas datas e horários estabelecidos em edital específico.

Art. 9º A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos "aptos", em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução CFP nº 02/2016.

Art. 10 Será assegurado ao candidato conhecer as razões que determinaram a sua classificação como "inapto", bem como a possibilidade de interpor recurso.

Art. 11 Na sessão de conhecimento das razões da classificação, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo contratado, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia.

Art. 12 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

Art. 13 O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo da banca examinadora.

Art. 14 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos nesta Resolução serão dirimidos pela Banca Examinadora.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 655847

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 02/2021-GAB./SEAP**

Belém, 13 de maio de 2021

Dispõe sobre as normas para a avaliação do exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para o concurso público de provimento de vagas em cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 24 c/c art. 25 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO necessidade de estabelecer os critérios, regular o exame de habilidades e conhecimentos para provimento de vagas nos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a avaliação do exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para o concurso público de provimento dos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Art. 2º O exame de habilidades e conhecimentos de que trata o art. 1º desta Resolução compõe a primeira fase do certame, enquanto primeira etapa e será aferido por meio da aplicação de prova objetiva e prova discursiva.

Art. 3º A prova objetiva, cuja pontuação e quantidades de itens a serem julgados estarão definidos no edital do concurso, será constituída dos seguintes objetos de avaliação:

1. CONHECIMENTOS BASICOS (PARA TODOS OS CARGOS)

LINGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego/correlação de tempos e modos verbais 7 Emprego do sinal indicativo de crase. 8 Sintaxe da oração e do período. 9 Pontuação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Significação das palavras. 13 Redação de Correspondências oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 13.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 13.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL: Lei n. 7.210 de 11 de junho de 1984 e alterações: 1.Do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal; 2.Do Condado e do Internado: 2.1-da Classificação; 2.2-da Assistência Material; 2.3-da Assistência à Saúde; 2.3-Assistência jurídica; 2.4-da Assistência Educacional; 2.4-Da Assistência Educacional; 2.5-Da Assistência Social; 2.6-Da Assistência Religiosa;2.7-da assistência ao Egresso;3.Do Trabalho interno e externo; 4. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina;5- Das faltas Disciplinares;5.1-das Sansões e das Recompensas;5.2-do Procedimento disciplinar; 6-dos Estabelecimentos Penais; 7.dos Regimes; 8-Institutos da LEP:da Autorização de saída, saída temporária, remição de pena, progressão de regime e livramento condicional, comutação e indulto.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 3. Poderes administrativos. 4. Centralização e descentralização

da atividade administrativa do Estado. 5. Administração pública direta e indireta. 6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 7. Poder de polícia. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Agentes públicos: espécies. 10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 13. Lei nº 8.937 de 02 dezembro de 2019.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Direitos e deveres fundamentais. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; 4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; 5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

2. CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3. Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunder bird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, Worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

3. CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA AGENTE PENITENCIÁRIO)

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade.

4. Erro de tipo e erro de proibição. 5. Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a dignidade sexual. 10. Crimes contra a administração pública.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Inquérito policial. 2. notícia criminis. 3. Ação penal: espécies. 4. Jurisdição; competência. 5. Prova (artigos 158 a 184 do Código de Processo Penal). 6. Prisão em flagrante. 7. Prisão preventiva. 8. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 9. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10. Habeas corpus.

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: ENFERMAGEM

1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Sistema de planejamento do SUS. 1.5.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.6 Direitos dos usuários do SUS. 1.7 Participação e controle social. 1.8 Ações e programas do SUS. 1.9 Legislação básica do SUS. 2. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não-transmissíveis. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3. Teorias e processo de enfermagem. 3.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4. Procedimentos técnicos em enfermagem. 5. Assistência de enfermagem perioperatória. 6. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 6.1 Digestiva e gastrointestinal. 6.2 Metabólica e endócrina. 6.3 Renal e do trato urinário. 6.4 Reprodutiva. 6.5 Tegumentar. 6.6 Neurológica. 6.7 Músculo esquelético. 7. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 7.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 7.2 Suporte básico de vida em emergências. 7.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 7.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 7.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 7.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 7.6.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 7.6.2 Insuficiência hepática. 7.6.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 7.7 Doação, captação e transplante de órgãos. 7.8 Enfermagem em urgências. 7.8.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 8. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 9. Central de material e esterilização. 10. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva na serviço de assistência à saúde. 11. Código de ética dos profissionais de enfermagem.

CARGO 2: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: PEDAGOGIA

1 Fundamentos da educação. 1.1 Bases legais da educação nacional: Lei nº 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação 2001 a 2010, LDB (Lei nº 9.394/1996)). 1.2. Legislação aplicada à educação a distância. 2. A supervisão. 2.1 Concepção e prática. 2.2 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação. 2.2.1 Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3. Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.2 Projeto político-pedagógico no ambiente organizacional. 3.2.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 3.3 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 3.4 A avaliação na perspectiva da construção do conhecimento. 3.5 Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes. 4. Currículo e construção do conhecimento. 5. Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Educação de adultos. 5.4 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos.

5.4.1 Objetivos e conteúdos de ensino. 5.4.2 Métodos e técnicas. 5.4.3 Novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. 5.5 Metodologia de projetos presenciais e a distância. 5.5.1 Um caminho entre a teoria e a prática. 5.5.2 Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 6. A ação pedagógica e o trabalho com projetos. 7. Ética e trabalho.

CARGO 3: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: PSICOLOGIA

1 Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. 2 Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1 Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2 Técnicas de entrevista. 2.3 Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 3 Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1 Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivocomportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls) 4 Psicopatologia. 4.1 Transtornos de humor. 4.2 Transtornos de personalidade. 4.3 Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 4.4 Transtornos de ansiedade. 4.5 Transtorno do estresse pós-traumático. 4.6 Transtornos depressivos. 4.7 Transtornos fóbicos. 4.8 Transtornos psicossomáticos. 4.9 Transtornos somatoformes. 4.10 Esquizofrenia. 4.11 Outros transtornos psicóticos. 4.12 Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 5 Psicologia da saúde. 5.1 Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). 5.2 Impacto diagnóstico. 5.3 Processo de adoecimento. 5.4 Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5.5 Teorias e manejos do estresse. 5.5.1 Teorias e manejo da dor. 5.5.2 Estilos de enfrentamento. 5.5.3 O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 5.6 Ações básicas de saúde: promoção. 5.6.1 Prevenção. 5.6.2 Reabilitação. 5.7 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 5.8 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 6 Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 7. Exame criminológico na legislação.

CARGO 4: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

1 Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica: lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 2 A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 2.1 Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos. 2.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 2.3 O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 3 A dimensão técnico-operativa do serviço social. 3.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 3.2 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 3.3 Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 3.4 Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 4 Questão social e direitos de cidadania. 4.1 Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 5 Política social. 5.1 Fundamentos, história e políticas. 5.2 Seguridade social no Brasil: relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 5.3 Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. 5.4 Políticas sociais setoriais: educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 5.5 Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afro-descendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. 5.6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 5.6.1 Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 5.6.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6 Legislação social. 6.1 Leis da seguridade social (LOS, LOPS, LOAS): Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991; Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e respectivas atualizações.

CARGO 5: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: MÉDICO PSIQUIATRA

1. Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão - câncer). 2. Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3. Transtornos mentais orgânicos. 4. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6. Transtorno do humor. 7. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. 8. Terapêuticas biológicas em psiquiatria. 9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. 10. Transtornos de personalidade. 11. Urgências psiquiátricas. 12. Transtornos de Ansiedade. 13. Transtornos Alimentares. 14. Transtornos do sono. 15. Transtornos Sexuais. 16. Transtornos específicos da aprendizagem. 17. Transtorno de Hiperatividade/déficit de atenção. 18. Retardo Mental/Deficiência Intelectual. 19. Transtornos do Espectro Autista. 20. Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade; atuação nos centros de atenção psicossocial e nos programas de saúde diversos. 21. Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. 22. Gerenciamento de danos. 23. Equipe multidisciplinar em saúde mental. 24. Psiquiatria Forense. 25. Saúde mental e trabalho. 26. Perícia médica em saúde mental. 27. Violência relacionada ao trabalho. 28. Esgotamento/ Síndrome de Burnout. 29. Psicofarmacologia. 30. Transtornos por uso de Álcool e Drogas. 31. Intervenções clínicas e psicoterápicas nos contextos individuais e coletivos. 32. Demências e transtornos mentais orgânicos. 33. Sistema Único de Saúde (SUS). 33.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 33.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas re-

lações com os serviços de saúde. 33.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 33.4 Direitos dos usuários do SUS. 33.5 Participação e controle social. 33.6 Ações e programas do SUS.

CARGO 6: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: MÉDICO

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e nãoinvasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12 Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13 Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14 Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas. 15 Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16 Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17 Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. 18 Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19 Dor. 20 Terminalidade e morte. 21 Sistema Único de Saúde (SUS). 21.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 21.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 21.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 21.4 Direitos dos usuários do SUS. 21.5 Participação e controle social. 21.6 Ações e programas do SUS.

CARGO 7: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: BIOMÉDICO

1 Procedimentos Gerais. 1.1 Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas. 1.2 Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia. 1.3 Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias. 1.4 Validação e controle de qualidade laboratorial. 2 Hematologia. 2.1 Coloração em hematologia. 2.2 Morfologia de hemácias e leucócitos. 2.3 Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. 2.4 Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. 2.5 Índices hematimétricos e contagem diferencial. 2.6 Automação em hematologia. 2.7 Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. 2.8 Dosagem dos fatores da coagulação. 2.9 Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas. 2.10 Hemostasia. 3 Bioquímica. 3.1 Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas. 3.2 Automação em bioquímica. 3.3 Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas. 3.4 Propriedades e preparo de água reagente tipo I. 4 Microbiologia. 4.1 Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. 4.2 Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. 4.3 Processamento das amostras para cultura de fungos. 5 Biologia Molecular. 5.1 Extração de ácidos nucleicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, seqüenciamento de nucleotídeos. 6 Biologia Celular. 6.1 Cultura de células sanguíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. 7 Imunogenética. 7.1 Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. 8 Hemoterapia. 8.1 Triagem e coleta de doadores de sangue. 8.2 Reações adversas da doação. 8.3 Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. 8.4 Imunohematologia. 8.5 Sistemas de grupos sanguíneos, testes imunohematológicos; tipagem sanguínea, teste de antiglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares. 8.6 Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. 9 Imunologia Geral. 9.1 Sistema e resposta imune, sistema complemento. 9.2 Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune. 9.3 Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de imunoblotting. 9.4 Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. 9.5 Fracionamento do sangue. 9.6 Conservação de hemocomponentes. 10 Sistema Único de Saúde (SUS). 10.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 10.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 10.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 10.4 Direitos dos usuários do SUS. 10.5 Participação e controle social. 10.6 Ações e programas do SUS.

CARGO 8: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: ODONTÓLOGO

1 Exame da cavidade bucal. 2 Etiopatogenia da cárie dental. 3 Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4 Preparo cavitário. 5 Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6 Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. 7 Implante e suas indicações. 8 Princípios gerais de 56 radiologia e Interpretação radiográfica. 9 Cirurgia menor em odontologia. 10 Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 11 Anestesia local em odontologia. 12 Exodontia: indicações, contra-indicações, tratamento dos acidentes e complicações. 13 Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. 14 Princípios gerais de ortodontia e suas indi-

cações. 15 Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 16 Normas de biossegurança. 17 Odontopediatria: diagnóstico e plano de tratamento e procedimentos em clínica odontológica infantil. 18 Odontologia estética. 19 Polpa dental. 20 Odontologia preventiva e saúde pública. 21 Prótese bucomaxilofacial. 22 Odontogeriatria. 23 Ética profissional. 24 Auditoria e perícia odontológica. 25 Sistema Único de Saúde (SUS). 25.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 25.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 25.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 25.4 Direitos dos usuários do SUS. 25.5 Participação e controle social. 25.6 Ações e programas do SUS.

CARGO 9: TÉCNICO DE GESTÃO E FINANÇAS – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO:

1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4 Modelo de guespública. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 SIAFEM. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares. 10 Ética no serviço público. 10.1 Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em Orçamento. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 60 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

CARGO 10: TÉCNICO DE GESTÃO E FINANÇAS – ÁREA: CONTADOR

1 Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010. 2 Deliberação CVM nº 675/2011: estrutura conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro. 3 Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. 3.1 Diferença entre regime de competência e regime de caixa. 3.1 Informações sobre origem e aplicação de recursos. 4 Patrimônio. 4.1 Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 6 Equação fundamental do Patrimônio. 7 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 8 Conta: conceito. 8.1 Débito, crédito e saldo. 8.2 Função e estrutura das contas. 8.3 Contas patrimoniais e de resultado. 9 Balancete de verificação. 10 Apuração de resultados. 10.1 Controle de estoques e do custo das vendas. 11 Escrituração. 11.1 Sistema de partidas dobradas. 11.2 Escrituração de operações típicas. 12 Livros de escrituração: Diário e Razão. 12.1 Erros de escrituração e suas correções. 13 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. 13.1 Conteúdo dos grupos e subgrupos. 14 Classificação das contas. 14.1 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 14.2 Avaliação de investimentos. 14.3 Levantamento do Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações). 15 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 16 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 17 Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 18 Relatório Anual da Administração. 18.1 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 18.2 Conselho fiscal: competência, deveres e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 19 Demonstração de Fluxos de Caixa: métodos direto e indireto. 20 Aspectos contratuais da Contabi-

lidade. 20.1 Relação Agente e Principal. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 1 Retorno sobre o capital empregado: componentes, retorno sobre o Ativo, alavancagem financeira e retorno sobre o Patrimônio Líquido. 1.1 Economic Value Added – EVA (Lucro Residual). Ebitda. Indicadores. 2 Análise da lucratividade: análise da formação do resultado, análise da Receita, análise dos custos dos produtos vendidos/serviços prestados, análise das despesas e análise da variação. 2.1 Indicadores. 3 Análise de liquidez: análise do fluxo de caixa, análise do ciclo operacional e análise do ciclo financeiro. 3.1 Indicadores. 4 Análise da estrutura de capital e da solvência. 4.1 Indicadores e medidas de solvência. 5 Informações extraídas das Notas Explicativas. 6 Análise horizontal e vertical. 6.1 Análise de tendências. 6.2 Grupos de comparação. 7 Indicadores de mercado. 8 Limitações da análise por indicadores. 9 Considerações de natureza não-financeira (qualitativa). 10 Noções de Auditoria financeira (Normas Técnicas de Auditoria - NBC TA). 10.1 Estrutura conceitual. 10.2 Objetivos gerais da auditoria do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. 10.3 Documentação de auditoria. 10.4 Planejamento da auditoria de demonstrações contábeis. 10.5 Resposta do auditor aos riscos avaliados 10.6 Evidência de auditoria 10.7 Formação da opinião e emissão do relatório de auditoria. CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. 1.1 Título IX da Lei nº 4.320/1964. 1.2 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 2 Gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade constantes da Lei nº 10.180/2001. 3 Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 4 Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características dos ativos e passivos e das contas de compensação. 5 Balanço orçamentário de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas orçamentárias. 5.1 Interpretação do resultado orçamentário. 5.2 Relatório resumido da execução orçamentária a que se refere à Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 6 Demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das interferências, mutações, superveniências e insubsistências. 6.1 Receitas e despesas efetivas e não-efetivas. 6.2 Interpretação do resultado patrimonial. 7 Balanço financeiro de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas extra-orçamentárias. 7.1 Interpretação do resultado financeiro. 8 Relatório de gestão fiscal de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 9 NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público): NBC T 16.1 a 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade e atualizações. 10 Manual de Contabilidade do Setor Público 47 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de organização. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. CARGO 11: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ÁREA: ENGENHEIRO CIVIL 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares. 2.1 Elevadores. 2.2 Ventilação-exaustão. 2.3 Ar condicionado. 2.4 Telefonia. 2.5 Prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulações). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3 Controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e Engenharia legal. 10 Licitações e contratos. 10.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho. CARGO 12: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – ÁREA: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPR. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do

trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos - Biológicos - Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 NR-17 - ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPR. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria n.º 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 - Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). 9.1 Desenvolvimento da CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição.

CARGO 13 : TÉCNICO EM GESTÃO E FINANÇAS – ÁREA: ESTADÍSTICO

1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 2.3 Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 2.4 Distribuição de probabilidades. 2.5 Função de probabilidade. 2.6 Função densidade de probabilidade. 2.7 Esperança e momentos. 2.8 Distribuições especiais. 2.9 Distribuições condicionais e independência. 2.10 Transformação de variáveis. 2.11 Leis dos grandes números. 2.12 Teorema central do limite. 2.13 Amostras aleatórias. 2.14 Distribuições amostrais. 3 Inferência estatística. 3.1 Estimativa pontual: métodos de estimativa, propriedades dos estimadores, suficiência. 3.2 Estimativa intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. 3.3 Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. 4 Análise de regressão linear. 4.1 Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. 4.2 Modelos de regressão linear. 4.3 Inferência sobre os parâmetros do modelo. 4.4 Análise de variância. 4.5 Análise de resíduos. 5 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 5.1 Tamanho amostral.

CARGO 14: TÉCNICO EM GESTÃO E FINANÇAS – ÁREA: BIBLIOTECONOMISTA Biblioteconomia, Ciência da Informação e Documentação: Origens e evolução da Biblioteconomia e Ciência da Informação no mundo e no Brasil. Dado, Informação e conhecimento. O ciclo da informação. Planejamento e Organização de Bibliotecas e Serviços de Informação: Biblioteca Pública. Biblioteca Escolar. Biblioteca Universitária. Planejamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Planejamento do espaço físico. Redes e sistemas de informação. Relatórios como instrumento de planejamento e avaliação. Gestão do Conhecimento. Marketing em unidades de informação. Comunicação visual. Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Coleções: Políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. Avaliação de coleções. Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e o desenvolvimento dos acervos. Fontes e processos de seleção participativa. Intercâmbio entre bibliotecas. Direitos autorais. Preservação e Conservação de Documentos: Conservação e restauração de documentos. Armazenagem e acondicionamento de documentos. Ação de fatores climáticos e biológicos na degradação dos documentos. Serviço de Referência: Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas. Critérios de avaliação de obras de referência em geral. Utilização de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos. Entrevista de referência: questão de referência e negociação da questão. Estudo e perfil do usuário. Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação. Representação Descritiva: Catalogação. Código AACR2: princípios para a descrição, seleção e formulação de entradas principais e secundárias. ISBD. Catalogação cooperativa: programas nacionais e internacionais. Protocolo de comunicação Z39.50 e Formato MARC21. Conceito do FRBR – Requisitos funcionais para registros bibliográficos. Resource De

CARGO 15: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ÁREA: ARQUITETO 1 Planejamento, controle e orçamento de obras. 2 Execução de obras civis. 2.1 Topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação. 2.6 Ar-

gamassas. 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias. 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização. 2.14 Isolamentos térmicos. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes-gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados. 3.3 Argamassas. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Origem, formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Teoria da elasticidade. 5.2 Análise de tensões. 5.3 flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6 Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7 Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7 Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8 Norma NBR 6118 (2003)- Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8 Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção, vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9 Princípios de engenharia legal. 10 Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 11 Qualidade. 11.1 Qualidade de obras e certificação de empresas. 11.2. Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. 11.3 Inovação tecnológica e racionalização da construção. 12 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações Mobiliário e Espaços e Equipamentos Urbanos); NR MTE nº 18; NR nº 06 sobre EPI (Equipamento de Proteção Individual).

CARGO 16: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ÁREA: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Instalações elétricas. 1.1 instalações elétricas em baixa e média tensão. 1.2 Fator de potência. Alimentadores par motores. 1.3 Dispositivos de manobra e proteção. 1.4 Medição Elétrica. 1.5 Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. 1.6 Dimensionamento de circuitos. 1.7 Eficiência energética. 1.8 Normas técnicas. 2 Circuitos Elétricos. 2.1 Elementos ativos e passivos em circuitos. Circuitos em CC e CA. 2.2 Fontes dependentes. 2.3 Métodos de análise. 2.4 Teoremas de rede. 2.5 Análise em regime permanente. 2.6 Potência e energia em circuitos. 2.7 Circuitos polifásicos. 2.8 Frequência complexa. 2.9 Quadripolos. 2.10 Resposta em frequência e filtros. Circuitos com acoplamento magnético. 2.11 Transformada de Fourier. 2.12 Transformada de Laplace. 3 Máquinas Elétricas e Acionamentos. 3.1 Transformadores: circuito equivalente, regulação, rendimento, autotransformador, transformador de três enrolamentos, ligações trifásicas. 3.2 Máquinas Assíncronas: circuito equivalente, curvas de conjugado, corrente, rendimento, fator de potência e controle de velocidade. 3.3 Máquinas Síncronas: circuito equivalente, curvas características, características de ângulo de carga, paralelismo. 3.4 Máquinas de corrente contínua: geradores de CC, motores de C.C., controle de velocidade de motores, motores de C.C. 3.5 Conceitos de Acionamentos Elétricos. 3.6 Características de cargas mecânicas. 4 Distribuição de Energia Elétrica. 4.1 Arranjos de redes de distribuição. 4.2 Regulação de tensão. 4.3 Equipamentos de proteção. 4.4 Equipamentos de proteção NR nº 06 (EPI-Equipamento de Proteção individual). 4.5 Cálculo de demanda. 4.6 Estudo de cargas de um sistema de distribuição. 4.7 Dimensionamento elétrico e mecânico. 5 Coordenação de Isolamento: 5.1 Sobretensões atmosféricas. 5.2 Descargas diretas e indiretas. 5.3 Risco de falha de isolamento. 5.4 Impulso de manobras. 5.5 Espaçamento em meio ar. 5.6 Isolamento auto-recuperante. 5.7 Distância de Segurança. 6 Tecnologia de Materiais e equipamentos elétricos. 6.1 Disjuntores PVO, GVO, SF6, ar comprimido e sopro magnético. 6.2 Transformadores de distribuição e de potência. Arranjo de SE. Para-raios de SE. 6.3 Sequência de manobras em SE. 6.4 Características e componentes de linhas de transmissão. 7 Manutenção de Instalações Elétricas. 7.1 Manutenção preventiva, corretiva e preditiva. 7.2 Indicadores de desempenho de equipamentos elétricos. 7.3 DEC e FEC. 7.4 Conceitos de falha e defeito. 7.5 Conceito de periodicidade de manutenção. 8 Energias Alternativas. 8.1 conceitos de energia solar e térmica fotovoltaica. 8.2 Características e dimensionamento de equipamentos de energia solar térmica e fotovoltaica. 8.3 Conceituação de sítios de potenciais eólicos e solares. 9 Segurança do trabalho com eletricidade. NR nº 10. 9.1 Medidas de controle. 9.2 Medidas de proteção coletiva e individual. 9.3 Segurança em projetos, construção, operação e manutenção. 9.4 Segurança em instalações energizadas e desenergizadas. 9.5 Trabalhos em alta tensão. 10 NR MTE nº 18. 11 Sistema de segurança patrimonial, alarme, controle de acesso e CFTV.

CARGO 17: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES: dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, ULA, UC, dispositivos de armazenamento (Hard Disk Drives - HDD e Solid State Disks - SSD). SISTEMAS OPERACIONAIS: conceitos e configurações básicas de Microsoft Windows (Seven, 2008 Server, Hyper-V) e Linux (RedHat, SuSE, Xen). Gerenciamento de sistemas de arquivos locais NTFS, Ext3, Ext4, XFS e

sistemas de arquivo remoto CIFS e NFS. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (Protocolo LDAP, Active Directory). Gerenciamento de memória, Gerenciamento de processos, Gerenciamento de armazenamento. REDES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: conceitos de SAN, NAS, DAS. Redes de computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão, cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio. Modelo OSI. Conjunto de Protocolos TCP/IP, IPv4, IPv6. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, qualidade de serviço (QoS). Conceitos de Data Center e Computação nas nuvens. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Gestão de segurança da informação; Normas de segurança ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; classificação e controle de ativos de informação; implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Auditoria de Sistemas. Gestão de Riscos: planejamento, identificação e análise de riscos; identificação de ameaças; normas ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. Plano de Continuidade de Negócios. Ataques a redes de computadores. Classificação da Informação: papéis e responsabilidades. Segurança Física e Operacional. Sistemas de cópia de segurança: tipos, meios de armazenamento. Criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, Sistema de Prevenção de Intrusões (IPS), Sistema de Detecção de Intrusão (IDS), vírus de computador e outros tipos de malware. BANCO DE DADOS: banco de dados relacional, modelo E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Conceitos e administração de banco de dados Oracle 11g e 12c, PostgreSQL e SQL Server. Conceitos de business intelligence, data warehouse, data mining, ETL, data mart, OLAP, cópias de segurança, restauração e recuperação.

ENGENHARIA DE SOFTWARE: análise e projeto estruturado e orientado a objetos. UML. Métricas de software: pontos de função. Padrões de projetos (design patterns). Processos de desenvolvimento de software. Processo iterativo e incremental. Papéis e práticas do Unified Process, Feature Driven Development (FDD), Extreme Programming (XP), Test-driven Development (TDD) e Scrum. Engenharia de requisitos: conceitos básicos, técnicas de elicitação de requisitos, gerenciamento de requisitos, especificação de requisitos, técnicas de validação de requisitos, prototipação. Testes de software: conceitos básicos, tipos de testes, projeto e execução de testes. Testes unitários com JUnit. Automação de testes funcionais com Selenium. GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI: Governança de TI: NBR ISO/IEC 38500:2009; COBIT 5. Gestão de riscos. Processo e Programa de gestão de riscos. Métodos de análise de riscos. Gerenciamento de projetos - PMBoK 5ª edição: conceitos básicos; estrutura e objetivos; projetos e organização; ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto; processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gestão de Tecnologia da Informação: Framework ITIL v3 Edição 2011: conceitos gerais, estrutura e objetivos; processos e funções. Qualidade de software: modelos CMMI 1.3, MPS.BR, NBR ISO/IEC 12207:2009; Resoluções CNJ n. 90/2009 e 182/2013; Gestão e Fiscalização de Contratos. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: algoritmos, interpretação e compilação de programas, estruturas de dados: pilhas, filas, árvores, métodos de ordenação, métodos de pesquisa. Orientação a objetos: objetos, métodos, classe, herança, polimorfismo. Conceitos de HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX e XML. Modelagem funcional e de dados. Homologação e implantação de sistemas. Ambientes e linguagens de programação: Java, Oracle Forms e Reports, APEX. Servidores de aplicação: Tomcat, JBoss. Frameworks Java. EJB, JSF, JPA 2, Hibernate, mapeamento objeto relacional, Java EE. IDE Eclipse. Arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas, web service e orientada a serviços (SOA). Portais corporativos: arquitetura da informação, portlets e RSS.

CARGO 18: AGENTE PENITENCIÁRIO

1 Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro. 1.1 Lei nº 12.850/2013. 1.2 Lei nº 9.613/1998. 2 Legislação especial. 2.1 Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997 (Antitortura). 2.2 Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Anticorrupção). 2.3 Lei nº 4.898, de 09 de dezembro 1965 (Abuso de autoridade). 3 Diversidades e populações vulneráveis no sistema prisional. 3.1 Resolução Conjunta nº 1/2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional LGBT- Acolhimento LGBT. 3.2 Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Portaria MJ/SPM nº 210/2014) 3.3. PORTARIA Nº 1242/2009-GAB/SUSIPE.

CARGO 19: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 2 Noções de histologia dos tecidos. 3 Noções de farmacologia. 4 Noções de microbiologia e parasitologia. 5 Biossegurança em saúde. 6 Controle de infecção hospitalar. 7 Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 8 Procedimentos técnicos de enfermagem. 9 Assistência em saúde coletiva. 10 Assistência em saúde mental. 11 Assistência ao paciente cirúrgico. 12 Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 13 Assistência na emergência/urgência e no trauma. 14 Assistência em terapia intensiva. 15 Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública. 15.1 Diarreia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite Hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. 16 Sistema Único de Saúde (SUS). 16.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 16.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 16.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 16.4 Direitos dos usuários do SUS. 16.5 Participação e controle social. 16.6 Ações e programas do SUS. 17 Ética profissional. 18 Segurança no trabalho. 19 Humanização no cuidado do paciente/cliente.

CARGO 20: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GERAL: 1 Redação de Correspondências oficiais (Manual de Redação da

Presidência da República). 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de secretariado. 4 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 5 Noções de arquivologia. 6 Noções de direito constitucional. 6.1 Direitos e deveres fundamentais. 6.2 Ordem social. 7 Noções de direito administrativo. 7.1 Estado, governo e administração pública. 7.2 Organização administrativa da União. Organização administrativa do Estado do Pará. 7.3 Poderes administrativos. 7.4 Atos administrativos. 7.5 Serviços públicos. Administração Pública: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio. 8. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). 9. Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. 10. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 11. Noções de Administração Pública: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio.

CARGO 21: ELETRICISTA

1 Eletricidade: reparo em redes elétricas prediais; iluminação; dispositivos e comandos de proteção elétrica; instalações elétricas em baixa tensão; ferramentas e equipamentos de proteção individual e de grupo. 2 Instalações hidrossanitárias: instalações elétricas de água fria e quente; instalações hidrossanitárias cloacais e pluviais; tubos, soldas e conexões de cobre, ferro, PVC e CPVC; manutenção de caixas d'água; reparos em redes de água e esgoto. 3 Obra civil: ligações entre paredes; reparo e traços de argamassas e concreto; tipos de revestimentos em paredes e pisos; ferramentas adequadas para o serviço; tipos de materiais utilizados na construção de paredes de alvenaria. 4 Manutenção de máquinas e equipamentos: reparo de fechaduras, vidraças, chuveiros elétricos, motores e equipamentos em geral.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

1 Conceito de internet e intranet. 2 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos discussão, de busca e pesquisa. 3 Conceitos de proteção e segurança. 4 Conceitos básicos e modos utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos computadores, conceitos de hardware e de software. 4.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 4.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 4.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros.

1º A prova discursiva se constituirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, com, no máximo, 30 linhas.

Art. 4º Será considerado classificado para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a cinquenta por cento da prova objetiva e quarenta por cento da prova subjetiva, com limites estabelecidos no edital do concurso.

Art. 5º Em caso de empate na etapa de que trata esta Resolução, terá preferência o candidato:

I – com idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso);

II – maior nota na prova objetiva;

III – maior nota na prova discursiva.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 655849

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Contratar, em caráter emergencial, autorizado através do processo nº 2020/1015352 de 01 de dezembro de 2020, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º, inciso I do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, com alterações constantes na Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

Ato: PORTARIA Nº491/2021-GAB/SUSIPE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 13/05/2021 Término Vínculo: 12/05/2022

Nome do Servidor: ANA CARLA GONÇALVES SARMENTO

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 655681

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARISTELA COSTA SARIÁVA

Matrícula: 54188785/1 - Função: TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: RAIMUNDO FABIO NERI RODRIGUES

Matrícula: 5931118/2 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: PAULO CEZAR FRANCA FAVACHO
Matrícula: 5940811/1 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: EVANDRO CARIPONA E CARIPONA

Matrícula: 5868726/1 - Função: AUX. DE ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: EXPEDITA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5571634/2 - Função: TÉC. EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: WALBER RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 5360633/1 - Função: MÉDICO PSIQUIATRA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA

Matrícula: 57207614/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: KAUE JOSE PIMENTEL PONTES

Matrícula: 57174586/1 - Função: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: KELRY SOUSA PIMENTEL

Matrícula: 5954605/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: EMANOEL SOARES GALVÃO

Matrícula: 5427916/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JONILSON CARDOSO DE MELO

Matrícula: 54188685/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA

Matrícula: 57211895/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: FERNANDO FERREIRA CORDEIRO

Matrícula: 5816408/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: PEDRO PAULO CONCEICAO MENDES

Matrícula: 57216570/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: TEMISTOCLES NAZARENO LIMA TEIXEIRA

Matrícula: 5886660/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: LOURIVAL TRINDADE CARDOSO

Matrícula: 54188676/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CARLOS BENEDITO DA MOTA CARVALHO

Matrícula: 5466741/1 - Função: MOTORISTA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: FABIO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO

Matrícula: 57174176 /1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO